



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 20387

Estudos visando à proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da Avenida Maria Aparecida Pansarin Porcari (Bairro Medeiros).

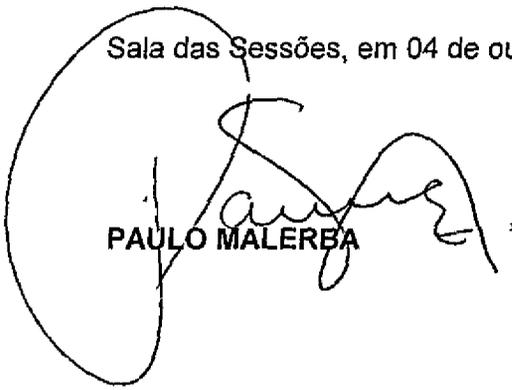


Na Avenida Maria Aparecida Pansarin Porcari, no Bairro Medeiros, há possibilidade de estacionamento em ambos os lados da via. No entanto, com caminhões estacionados, há prejuízo ao trânsito, principalmente para o ônibus que circula na via.

Por isso,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudos visando à proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da via.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.

  
PAULO MALERBA